



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCARREGADA(NOS) TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 06 JUN. 2018 Cleto Alves Martins Mauad Secretário Legislativo Ato n.º 005/2012/SRH/SAB.P/ALE	INDICAÇÃO	Nº 5148/18
AUTOR : Deputado Dr. Neidson do PMN		<p>INDICA ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes (DER/RO), a necessidade de realizar o Patr olamento e Encascalhamento das Linhas 22, 7 de Setembro, Linha do Abacaxi da Amizade, Travessão do Nilo e Linha Ramal do Progresso, todas localizadas na BR 319, sentido Porto Velho/Humaitá.</p>	
<p>O Deputado que à presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, REQUER ao Governo do Estado de Rondônia, com cópias ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes (DER/RO), a necessidade de realizar o Patr olamento e Encascalhamento das Linhas 22, 7 de setembro, Linha do Abacaxi, da Amizade, Travessão do Nilo e Linha Ramal do Progresso, todas localizadas na BR 319, sentido Porto Velho/Humaitá.</p>			

Plenário das Deliberações, 21 de maio de 2018.

NEIDSON DE BARROS SOARES
Deputado Estadual – PMN

J U S T I F I C A T I V A

Senhores Parlamentares,

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR : Deputado Dr. Neidson do PMN

A presente Proposição, visa atender as reivindicações advindas por parte da Associação dos Moradores da Comunidade Nova Esperança - (ASCOBEM), que representam as famílias residentes nas Linhas acima em referência e que se encontram todas localizadas na BR 319. Ademais cabe ressaltar que a necessidade de Patrolamento e Encascalhamento se faz necessário por causa das chuvas torrenciais nas estradas, pois nessa época essas estradas ficam intrafegáveis e o deslocamento bem mais dificultoso para todos que necessitam da passagem como meio de locomoção naquela região.

Afinal, cabe destacar ainda, que a trafegabilidade nas linhas, devem se encontrar em bom estado de conservação, de modo que por ali se beneficiam muitas famílias que dependem do trabalho agrícola como forma de sobrevivência.

Destaca-se ainda, que os pontos mais relevantes e que tem o liame com o presente pedido e devem ser sanadas com o Patrolamento e o Encascalhamento é o aumento do volume das águas nas estradas, deixando as linhas, bem como a própria BR, intrafegável para a passagem.

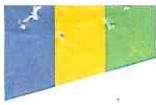
Com isso o Patrolamento e o Encascalhamento no local beneficiará por demais toda comunidade que ali pertencem em especial nas Linhas acima indicadas, que na maioria das vezes sofrem com os descasos corriqueiros.



Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTOR : Deputado Dr. Neidson do PMN		
<p>Assim, cumpre destacar nessa seara o art. 15 e Parágrafo único da Constituição do Estado de Rondônia, como forma de fortalecer o presente pedido de proposição, consoante se vê abaixo, senão vejamos in verbis:</p> <p>Art. 15. Os serviços públicos em geral, no interesse da coletividade e necessários à melhoria das condições de vida da população, serão disciplinados na forma da Constituição e executados pelo Estado e pelos Municípios.</p> <p>Parágrafo único. Para os fins dispostos neste artigo serão considerados serviços públicos sob a administração estadual e cm estruturas administrativas próprias: estradas (...).(grifamos)</p> <p>Por outro lado, com o evento da natureza ou seja as chuvas torrenciais nas Linhas acima mencionadas, várias classes de trabalhadores são prejudicadas, eis que na maioria necessitam laborar nas lavouras, agricultura, madeireira, sendo limitados com as inúmeras dificuldades que passam diariamente no que tange o escoamento dos produtos ali cultivados, devido as chuvas elevadas no local.</p>		

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTOR : Deputado Dr. Neidson do PMN		
<p>Destarte, salienta-se novamente que a falta de oportunidade do escoamento dessa produção se dá, pelo motivo das más condições da rodovia 319, atingindo além dos trabalhadores, diversas famílias também que se encontram insatisfeitos, pois não conseguem, sequer produzir mais, por conta das estradas que se encontram em péssimas condições, o que torna de suma relevância a presente indicação, pois o caso requer, por ser de direito.</p> <p>Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em Plenário.</p>  <p>DR. NEIDSON DE BARROS SOARES Deputado Estadual – PMN</p>		

